



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATO CEDAE N.º 152/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**, com sede na Avenida Beira Mar, nº 216, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81 neste ato por meio de seu Presidente, Sr. MARCEL COSTA SANCHES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/007983/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**SANEARIO 2025**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Teatro Adolph Block, no Rio de Janeiro, no dia 29 de Outubro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 116019435 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 113599057 e 113590798 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento por meio da cota de patrocínio diamante, colaborando com a quantia de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP1200000 ID da Reserva Orçamentária nº 2025001452.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

- I. Convites presenciais para o Seminário – 40;
- II. Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação – 30;
- III. Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais – 30;
- IV. Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa;
- V. Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque);
- VI. Participação de representante institucional em painéis técnicos;
- VII. Participação de representante institucional no painel de abertura;
- VIII. Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás);
- IX. Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento;
- X. Post exclusivo nas redes sociais;
- XI. Participação no Relatório Final do evento com destaque;
- XII. Acesso ilimitado à Sala VIP;
- XIII. Agenda de reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão;
- XIV. Totem expositivo em área nobre do evento;
- XV. Participação como convidado no Podcast PodSanear;
- XVI. Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento;
- XVII. Exposição de painel com cases de sucesso da empresa em área de circulação;
- XVIII. Inclusão de brindes personalizados no kit dos participantes com a logo da empresa;
- XIX. Cota de participação com nome da empresa no Fórum JPS 2025;
- XX. Possibilidade de sugerir pauta técnica para mesa-redonda ou workshop.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo – Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

MARCEL COSTA SANCHES

Presidente da ABES

Rio de Janeiro, 10 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Sanches registrado(a) civilmente como Marcel Costa Sanches, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 13/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 13/10/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116423319** e o código CRC **DF3710F4**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007983/2025

SEI nº 116423319

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



2025

Saneamento e Segurança Hídrica: *Desafios e inovações em um cenário de mudanças climáticas*

REALIZAÇÃO:





O **SANEARio** é o **maior evento de saneamento e meio ambiente do estado** e se consolida como o primeiro Seminário Estadual de Saneamento e Meio Ambiente que nasceu com disposição e competência para ser **principal evento de discussão e proposituras para o setor no estado do Rio de Janeiro**.

Seguindo o DNA, a **ABES-RJ tem atuado** com dedicação na missão de valorizar e expandir o universo do saneamento. Colecionamos milhares de cursos, seminários, simpósios, congressos e outros eventos na área do saneamento e meio ambiente.

Em 2025, a **ABES-RJ apresenta o SANEARio** com o tema central: "**Saneamento e Segurança Hídrica: Desafios e inovações em um cenário de mudanças climáticas**". Neste contexto, o evento reforça sua missão de promover o diálogo entre operadores, órgãos públicos, setor regulador, academia e sociedade civil em torno das soluções para a crise hídrica e climática, com foco especial no papel das concessões e nas inovações necessárias para garantir água segura e serviços sustentáveis para todos.

Portanto, esperamos vocês para este encontro imperdível!

REALIZAÇÃO:





Conheça nossas últimas edições!



Edição 2022



Tema: Captação de tempo seco

Local: Auditório da Firjan

+ 250

Participantes no
formato presencial

+6.000

Visualizações da
transmissão

REALIZAÇÃO:



Edição 2023



Tema: *Saneamento em áreas irregulares e não urbanizadas*

Local: Iate Clube do Rio de Janeiro

+ 593

Participantes no
formato presencial

+1743

Visualizações da
transmissão

Edição 2024



Tema: 3 Anos de Concessão:

*Desafios, Avanços e Perspectivas para o
Saneamento do Rio de Janeiro*

Local: Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

+ 393

Participantes no
formato presencial

+1151

Visualizações da
transmissão



Vem aí... Edição 2025



Edição 2025



Tema: Saneamento e
Segurança Hídrica:
Desafios e inovações em
um cenário de mudanças
climáticas

*Alguns assuntos que serão abordados nos painéis:
como as concessões estão lidando com enchentes,
secas, gestão de bacias e demandas crescentes,
com base em dados e ações concretas.*



Data: 29 de outubro de
2025 (quarta-feira)

Horário: 9h às 22h

Estrutura do Seminário:

- Evento técnico
- Coquetel de encerramento



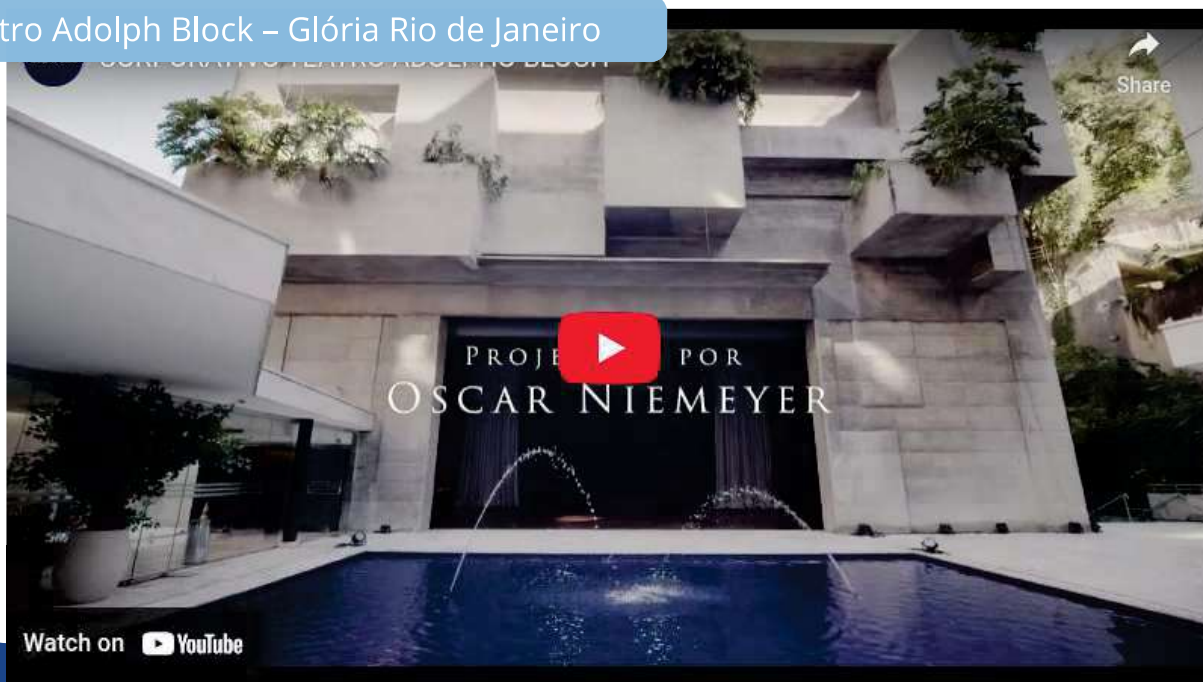
Local: Teatro Adolph
Block – Glória
Rio de Janeiro

REALIZAÇÃO:



Edição 2025

Local: Teatro Adolph Block – Glória Rio de Janeiro



Edição 2025

Local: Teatro Adolph Block – Glória Rio de Janeiro



Confira nossa Programação

Programação SaneaRio 2025



*Tema: Saneamento e Segurança Hídrica:
Desafios e inovações em um cenário de
mudanças climáticas*

8h30 Credenciamento

9h20 Painel de abertura

Recepção institucional e composição da mesa de abertura

Introdução técnica do evento: *Case de inovação para segurança hídrica nas concessões do RJ*

10h30 - Painel 1: Concessões e Segurança Hídrica

Discussão sobre experiências recentes nas concessões de saneamento do estado frente a eventos climáticos extremos (enchentes, estiagens, crise hídrica).

*** Participação de diretores das concessionárias.**

12h30 – Almoço e Visitação à Feira de Tecnologias

Programação provisória: pode haver alterações até a data do evento

REALIZAÇÃO:



Programação

SaneaRio 2025



14h00 - Painel 2: Gestão Metropolitana, Regulação e Clima

Discussão sobre a integração entre diferentes escalas de gestão (municípios, estado, regiões metropolitanas) e os desafios regulatórios em um cenário de escassez hídrica e eventos extremos.

** Participação de especialistas e autoridades reguladoras.*

16h00 – Coffee Break e Visitação à Feira de Tecnologias

16h40 - Painel 3: Financiamento, inovação e sustentabilidade

Painel sobre instrumentos financeiros, ESG, soluções inovadoras, sustentabilidade e caminhos para viabilizar investimentos resilientes.

** Participação de profissionais e especialistas.*

18h30 – Encerramento oficial e agradecimentos

Programação provisória: pode haver alterações até a data do evento

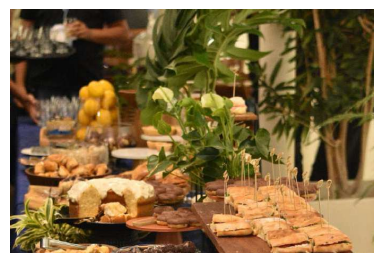
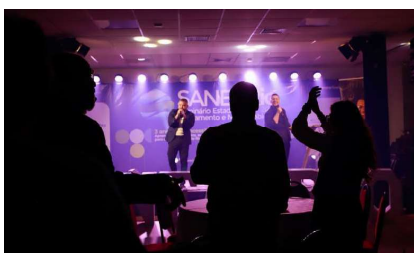
REALIZAÇÃO:



Programação SANEARio 2025



19h00 - Coquetel VIP



Programação provisória: pode haver alterações até a data do evento

REALIZAÇÃO:



Confira nossos diferenciais

ESPAÇO B2B

O **Espaço B2B** do SANEARio pretende aproximar as principais empresas do setor de saneamento ambiental do estado do Rio de Janeiro, por meio de reuniões agendadas entre os fornecedores e principais stakeholders.



SALA VIP

A **Sala VIP** do nosso evento é exclusiva para algumas categorias de patrocinadores, sendo um espaço propício para diálogos e reuniões privadas.



ÁREA PARA IMPRENSA



O SANEARio conta com **espaços dedicados** a equipe de imprensa, com ambientes para captação dos conteúdos gerados, entre outras funcionalidades.

REALIZAÇÃO:



DIVULGAÇÃO TÉCNICA

O SANEARio é um espaço de **divulgação de trabalhos técnicos** desenvolvidos pelos profissionais do setor do saneamento, tendo o lançamento de livros, cartilhas e momento de autógrafos.



FEIRA DE TECNOLOGIAS

A **Feira de Tecnologias do SANEARio** visa reunir as principais empresas do setor de saneamento ambiental do estado do Rio de Janeiro para expor as inovações tecnológicas, produtos, serviços e equipamentos ao público altamente qualificado.



Faça parte deste evento!

Cotas de patrocínio

SANEARio 2025



- **Convites presenciais** para o Seminário - 40
- Convites **VIP para cerimônia de encerramento** e premiação - 30
- **Anuidade** ABES-RJ 2026 Profissionais - 30
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- **Agradecimento institucional** na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- **Participação** de representante institucional em **painéis técnicos**
- Participação de representante institucional no **painel de abertura**
- Logo em destaque em **todas as mídias do evento** (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- **Link para o site da empresa** hospedado na página oficial do evento
- **Post exclusivo** nas redes sociais
- Participação no **Relatório Final** do evento com destaque
- Acesso ilimitado à **Sala VIP**
- Agenda de **reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão**
- **Totem expositivo** em área nobre do evento
- Participação como convidado no **Podcast PodSanear**
- Inserção de **vídeo institucional da empresa (até 2 min)** na programação do evento
- **Exposição de painel com cases** de sucesso da empresa em área de circulação
- Inclusão de **brindes personalizados** no kit dos participantes com a logo da empresa
- Cota de participação com nome da empresa no **Fórum JPS 2025**
- Possibilidade de sugerir pauta técnica para mesa-redonda ou workshop

Diamante

(exclusiva)

Investimento
R\$270.000,00

REALIZAÇÃO:



Cotas de patrocínio

SANEARio 2025



- **Convites presenciais** para o Seminário - 35
- Convites **VIP para cerimônia de encerramento** e premiação - 25
- **Anuidade** ABES-RJ 2026 Profissionais - 20
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- **Agradecimento institucional** na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- **Participação** de representante institucional em **painéis técnicos**
- Logo em destaque em **todas as mídias do evento** (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- **Link para o site da empresa** hospedado na página oficial do evento
- **Post exclusivo** nas redes sociais
- Participação no **Relatório Final** do evento com destaque
- Acesso ilimitado à **Sala VIP**
- Agenda de **reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão**
- **Totem expositivo** em área nobre do evento
- Participação como convidado no **Podcast PodSanear**
- Inserção de **vídeo institucional da empresa (até 2 min)** na programação do evento
- Cota de participação com nome da empresa no **Fórum JPS 2025**

Ouro
Investimento
R\$200.000,00

REALIZAÇÃO:



Cotas de patrocínio

SANEARio 2025



- **Convites presenciais** para o Seminário - 30
- Convites **VIP para cerimônia de encerramento** e premiação - 20
- **Anuidade** ABES-RJ 2026 Profissionais - 10
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- **Agradecimento institucional** na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- **Participação** de representante institucional em **painéis técnicos**
- Logo em destaque em **todas as mídias do evento** (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- **Link para o site da empresa** hospedado na página oficial do evento
- **Post exclusivo** nas redes sociais
- Participação no **Relatório Final** do evento com destaque
- Acesso ilimitado à **Sala VIP**
- Agenda de **reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão**
- **Totem expositivo** em área nobre do evento

Prata
Investimento
R\$150.000,00

REALIZAÇÃO:



Cotas de patrocínio

SANEARio 2025



- **Convites presenciais** para o Seminário - 25
- Convites **VIP para cerimônia de encerramento** e premiação - 15
- **Anuidade** ABES-RJ 2026 Profissionais - 5
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- **Agradecimento institucional** na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- **Participação** de representante institucional em **painéis técnicos**
- Logo em destaque em **todas as mídias do evento** (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- **Link para o site da empresa** hospedado na página oficial do evento
- **Post exclusivo** nas redes sociais
- Participação no **Relatório Final** do evento com destaque
- Agenda de **reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão**

Bronze

Investimento
R\$100.000,00

REALIZAÇÃO:





<https://sanearioabes.com.br>

Vamos juntos marcar o
setor de saneamento!



Contatos

Maíra Lima

Gerente Operacional SANEARio
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99317-8419
Site: <https://sanearioabes.com.br/>

Daniel Macedo

Suporte Operacional SANEARio
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 96985-8951
Site: <https://sanearioabes.com.br/>

Renato Espírito Santo

Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) Seção Rio de Janeiro
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99986-4875
Site: <https://sanearioabes.com.br/>

Mickaela Midon

Suporte Operacional SANEARio
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 98309-5480
Site: <https://sanearioabes.com.br/>

Antônio Monteiro

Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) Seção Rio de Janeiro
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99984-9635
Site: <https://sanearioabes.com.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae no evento “**SANEARIO 2025**”.

2 – JUSTIFICATIVA

O maior evento dedicado ao saneamento e ao meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, o SANEARio retorna para sua edição de 2025 com o tema ‘Saneamento e Segurança Hídrica: Desafios e inovações em um cenário de mudanças climáticas’. O SANEARio também é visto como o primeiro e principal seminário com potencial, disposição e competência para tratar sobre os rumos e propósitos do setor no Rio de Janeiro.

Neste ano, a proposta é promover debates que envolvem questões estratégicas, como as enchentes, secas, gestão de bacias e demandas crescentes, e como as concessionárias estão lidando com esta nova realidade com base em dados e ações concretas. Desta forma, o evento reforça sua missão de promover o diálogo entre operadores, órgãos públicos, setor regulador, academia e sociedade civil em torno das soluções para a crise hídrica e climática, com foco especial no papel das concessões e nas inovações necessárias para garantir água segura e serviços sustentáveis para todos.

Organizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio de Janeiro (ABES-RJ) – que possui indiscutível expertise no que se refere ao tema e à organização de eventos desta natureza –, o SANEARio carrega em seu DNA a bagagem e a dedicação necessárias para valorizar e expandir o universo do saneamento. Ciente do compromisso da Cedae e de sua ligação direta com o tema, a ABES, uma das maiores e mais respeitadas associações ligadas ao setor do saneamento, convidou a Companhia a participar e patrocinar o evento.

Considerando o sucesso das parcerias anteriores, bem como a relevância da instituição que possui em seu corpo associativo cerca de dez mil pessoas ligadas ao ramo, conclui-se que o SANEARio é um evento de grande prestígio para a Cedae e seus profissionais, garantindo espaço para expor as ações da Companhia e com repercussão a nível nacional.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Convites presenciais para o Seminário – 40;
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação – 30;
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais – 30;
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa;
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque);
- Participação de representante institucional em painéis técnicos;
- Participação de representante institucional no painel de abertura;
- Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás);
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento;
- Post exclusivo nas redes sociais;
- Participação no Relatório Final do evento com destaque;
- Acesso ilimitado à Sala VIP;
- Agenda de reuniões B2B organizadas com curadoria da comissão;
- Totem expositivo em área nobre do evento;
- Participação como convidado no Podcast PodSanear;
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento;
- Exposição de painel com cases de sucesso da empresa em área de circulação;
- Inclusão de brindes personalizados no kit dos participantes com a logo da empresa;
- Cota de participação com nome da empresa no Fórum JPS 2025;
- Possibilidade de sugerir pauta técnica para mesa-redonda ou workshop.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	Patrocínio de eventos	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL ABES** já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras "A" e "B", contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- () SERVIÇO:

6.1.2-() de natureza contínua ou () de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

6.1.4-() regime de execução empreitada por preço unitário; () Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento acontecerá no dia 29 de outubro de 2025.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento ocorrerá no Teatro Adolph Block, no Rio de Janeiro.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 16 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 16/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **113599057** e o código CRC **D7DAA44F**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007983/2025

SEI nº 113599057

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-120001/009763/2020.

Id: 2686875

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 13/2021.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2021, relativo à prestação de serviços de hospedagem de e-mail para até 130 contas.
VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 27.377,40 (vinte e sete mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.087
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/000652/2021.

Id: 2686876

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 152/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).
OBJETO: SANEARIO 2025.
PRazo: Estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007983/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025 - DPR).

Id: 2686823

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 163/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de cromatógrafo líquido de alta performance acoplado a espectrômetro de massas MS-MS triplo quadrupolo (LC MS-MS), instalação, pré-operação e treinamento de técnicos para operar o equipamento.
PRazo: 04 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000100/2025 (Pregão Eletrônico - PE 0048/2025).

Id: 2686824

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 327/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657/2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **PRazo:** 30 meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. **GESTORES:** Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins De Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5123786-5 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ; e Paulo Henrique Costa Nhary, Subsecretário de Segurança, matrícula nº 34/728.250-2 (Gestor) e Marcelo Blanco Rodrigues Fogaça, Subsecretário de Gestão Integrada, matrícula nº 34/733.731-4, pelo SEMOP. **FISCAIS:** Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5138783-2, como Fiscal, e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 4400657-8, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Rayanne Santos Barreira, Coordenador Técnico, matrícula nº 60/730.743-2 como Fiscal e Rodrigo Natan de Paula Portela Frossard, Coordenador de Projetos Especiais, matrícula nº 60/729.005-9, como Suplente, pelo SEMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual RJ nº 6.657/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/049453/2025.**

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 328/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ E MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657/2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **PRazo:** 30 meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. **GESTORES:** Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4400387-0 (Gestor) e Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Identidade Funcional nº 5138783-2 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ; e Nelson Lopes de Almeida, Coordenador de Logística e Operações, matrícula nº 18720 (Gestor) e João Francisco da Silva, Coordenador de Trânsito e Transporte Público, matrícula nº 18405, pelo SEMOP. **FISCAIS:** Yasmin Lins De Santana, Assistente III, Identidade Funcional nº 5123786-5, como Fiscal, e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 4400657-8, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Raiane Pagliare Severino, Agente Administrativo, matrícula nº 700162 como Fiscal e Simone Samara de Oliveira Dias, Assessora da Defesa Civil, matrícula nº 18525, como Suplente, pelo SEMOP. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual RJ nº 6.657/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/144663/2025.**

Id: 2686869

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/10/2025
PÁG. 28 - 2ª COLUNA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 02/2024
Processo nº SEI-120001/000734/2024.

Onde se lê:

... VALOR: Item: 2, Código: ID-185092, Unidade: Serviço, Preço Unitário Reajustado: R\$ 3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais); e Item: 9, Código: ID-185099, Unidade: Serviço, Preço Unitário Reajustado: R\$ 5.893,89 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)...

Id: 2686728

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de remoção e substituição do trecho comprometido da tubulação da rede de incêndio, localizado na área técnica do subsolo do edifício-sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, testes de estanqueidade e recomposição das áreas afetadas, em conformidade com as normas técnicas vigentes, na forma da proposta e do instrumento convocatório.
VALOR: R\$ 74.899,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040002/002548/2025.

Id: 2686746

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 relativo à prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários a prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - LOTE I, na formado Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, sem renúncia de reajuste, com fundamento no Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo Décimo terceiro do Contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 113.702,24 (cento e treze mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.012.190,00 (um milhão, doze mil cento e noventa reais).
PRazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 17/10/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarentas) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.
PROCESSO Nº SEI-040002/002060/2024.

Id: 2686621

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa REDENTOR - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, sem renúncia de reajuste, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro do contrato.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 394.908,96 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.441.883,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
PRazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.
PROCESSO Nº SEI-040002/002306/2024.

Id: 2686628

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

FICA NOTIFICADO o Eventual Ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Baronesa do Engenho Novo, nº 266, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, a desocupar o citado imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste. A desocupação deverá ser comunicada pelos telefones (21) 2332-5179 / (21) 2332-5211 ou e-mail contato.imoveis@rioprevidencia.rj.gov.br, para que seja realizada vistoria no imóvel e a entrega das chaves. Oportunamente, esclarecemos que o não atendimento a esta solicitação ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Processo nº SEI-040014/068013/2024.

Id: 2686799

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 040/2023
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Alves Empreendimentos LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste.
VALOR: R\$ 607.078,61.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. **PRazo:** 24 meses. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000070/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 044/2023
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R\$ 25.914,24.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. **PRazo:** 24 meses. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000296/2023.

Id: 2686686

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total estimado de até R\$ 46.141,50 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 16/11/2025 a 15/11/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/003093/2023.

Id: 2686729

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 341/2025
PARTES: SEPM e a empresa MINAS SOLUCOES EM IMAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 33.791.137/0001-60
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025
VALOR TOTAL: R\$ 86.421,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais)
GESTOR: Albetto Ribeiro Silva - Id 2396268-2
GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva - Id 5096461-5
FISCAIS: SUBTEN PM RG 65.936 MARCELO PRATES DE ARAUJO ID 2476685-2, SUBTEN PM RG 66.840 CLAUDIO DAMASIO DA SILVA ID 2345154-8 e 3º SGT PM RG 92431 ALEX SANDRO PYRRHO DE CARVALHO ID 4412645-0.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/008416/2024.

Id: 2686655

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio/Desistência assinado em 01/10/2025.
PARTES: SEPM/PMERJ, Madureira Cursos Técnicos Ltda - Grau técnico Madureira, Ana Vitória do Nascimento Fernandes, Ana, Yasmin Rodrigues de Brito.
OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico em Enfermagem, sob o regime da Lei nº 11.788/08.
VALOR: O estágio seria não remunerado.
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº 350088/000540/2023.

Id: 2686793

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL****EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO**

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso.
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2025.
PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, Kely Regina de Assis Appolinario.
OBJETO: Execução na SEPM, de Estágio a Estudantes de Serviço Social, sob o regime da Lei nº 11.788/08.
PRazo: 11/09/2025 a 12/12/2025.
VALOR: O estágio será não remunerado.
FUNDAMENTO: Conforme autorização no processo nº SEI nº350009/014319/2025.

Id: 2686794

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº310/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0023-83.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do aparelho de tomografia computadorizada no HCPM.
PRazo: 18/10/2025 a 17/10/2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 496.999,73 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.
GESTORES: Alex Oliveira de Barros - ID. FUNC. 5075980 - 9, 3º SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos.
FISCAIS: FISCAIS: MAJ PM MÉD RG 89.375 Francisco Nanci Neto - ID. FUNC. 04181741, MAJ PM MÉD RG 89.377 Carlos Eduardo de Paula Machado da Silva - ID. FUNC. 043221985 e CAP PM MÉD RG 89.374 Eduardo Brown Guedes da Silva - ID. FUNC. 04398228.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000136/2021.
***Omitido no D.O. de 14/10/2025.**

Id: 2686901



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA OFICIAL